



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa - MG

Decreto Nº 4576

Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Inciso I, artigo 6º da Lei Municipal nº 4.761 de 30 de dezembro de 2021 que trata da LOA,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.069,20 (Cinquenta Mil e Sessenta e Nove Reais e Vinte Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 81
Unidade:	02	SECRETARIA DE GESTAO	
SubUnidade:	01	GERENCIA ESTRATEGICA	
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0005	GESTÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2015	GESTÃO DA ESTRUTURA E DAS POLÍTICAS DE GESTÃO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Valor:
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		50.069,20

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 150
Unidade:	02	SECRETARIA DE GESTAO	
SubUnidade:	04	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA	
Função:	06	SEGURANÇA PÚBLICA	
SubFunção:	181	POLICIAMENTO	
Programa:	0033	SEGURANÇA PÚBLICA, GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2031	CONVÊNIOS POLÍCIA MILITAR / CIVIL / FLORESTAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		50.069,20

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 6 de Junho de 2022

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal